

Assunto: **Re: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**
De: SETOR DE LICITAÇÕES <licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br>
Para: Juliana Klengues <juliana.klengues@motormac.com.br>
Data: 24/04/2023 15:46



Boa tarde Juliana

verificamos o edital e esta situação não está bem clara, portanto ao retificarmos o mesmo além a vigência do contrato, incluiremos cláusula sobre a emissão de nota de empenho de despesa, que "somente será emitido nota de empenho de despesa após a aprovação do processo licitatório e autorização de fornecimento pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

Att.

Renato Severo Elesbão

Setor de Licitações (55) 3257-2800

Município de São Vicente do Sul/RS

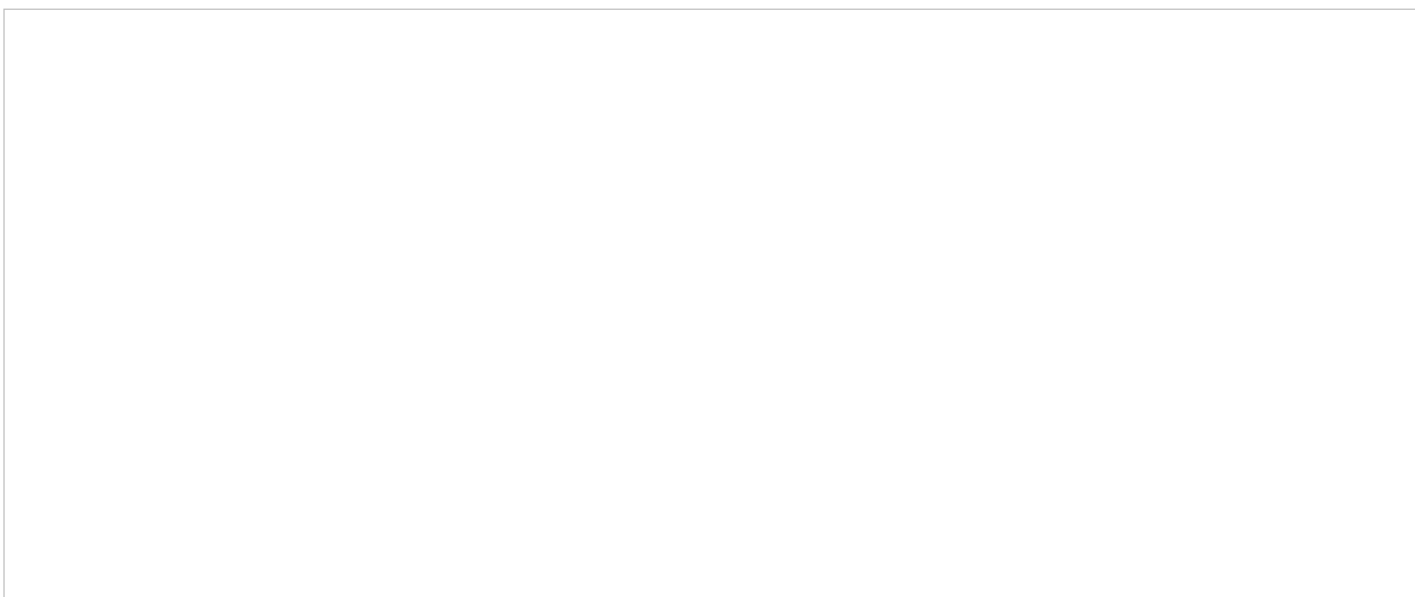
Em 24/04/2023 15:25, Juliana Klengues escreveu:

Prezado, Renato, tudo bem?

Nos restou uma dúvida ainda em relação a solicitação da máquina e gostaríamos de saná-la.

Esclarecimento: A Prefeitura só irá solicitar a máquina ao fornecedor, após ter a informação que o recurso está creditado na conta do Município, correto?

Em outros processos recebemos a solicitação conforme abaixo e só queremos nos certificar que desta vez se dará da mesma forma.



Juliana Klengues

Coordenadora
Administrativa/Comercial
(51) 3349-3200 Ramal: 203
(51) 9 95283345
juliana.klengues@motormac.com.br
motormac.com.br

De: SETOR DE LICITAÇÕES <licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de abril de 2023 13:47
Para: Juliana Klengues <juliana.klengues@motormac.com.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Boa tarde

Prazo entrega **efe edital: "16.2.** A Retroescavadeira deverá ser entregue na sede desta Prefeitura, sito na Rua General João Antônio nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS, em até 60 (sessenta) dias após a aprovação do processo licitatório e autorização de fornecimento pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento."

Pgto **efe edital: "19.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal." ..."**19.1.3.** O pagamento será

efetuado condicionado ao depósito de recursos, a ser realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (repasse) e Prefeitura (contrapartida)."

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **cte Termo de Convênio nº 915228/2021**: " R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais)
, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020; UG 130141, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE000555, PTRES196150, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144; Natureza da Despesa 444042/39;"

Att.

Renato Severo Elesbão

Setor de Licitações (55) 3257-2800

Município de São Vicente do Sul/RS

Em 24/04/2023 11:36, Juliana Klengues escreveu:

Prezados, Srs. Da Comissão de Licitações!

Visando respeitar os requisitos legais de admissibilidade, especialmente no que toca a tempestividade, enviamos os esclarecimentos por e-mail para fins de protocolo, conforme orientação do item XII do edital.

Referente ao pregão supracitado solicitamos os esclarecimentos abaixo:

Esclarecimento 1: Como a fonte de pagamento é oriunda de um CONVÊNIO Nº 915228/2021 – MAPA -MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PLATAFORMA+BRASIL Nº 55333/2021-, a máquina só será solicitada após a confirmação da disponibilidade do mesmo em conta do Município para pronto pagamento ao fornecedor após a entrega?

Fico no aguardo e desde já agradeço a atenção dispensada.

Juliana Klengues

Coordenadora Administrativa/Comercial

(51) 3349-3200 Ramal: 203

(51) 9 95283345

juliana.klengues@motormac.com.br

motormac.com.br